

blicas e privadas, da sociedade civil organizada, do terceiro setor e/ou da academia, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para o cumprimento das atribuições do GT-Biodiversidade.

Art. 6º A alteração da composição dos membros do GT-Biodiversidade ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e realizada por meio de ato do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 7º A participação dos membros do GT-Biodiversidade é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º O GT-Biodiversidade terá duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 9º O GT-Biodiversidade terá caráter temporário e será automaticamente dissolvido após a finalização de suas atividades e submissão das minutas da Estratégia da Política Estadual da Biodiversidade, do anteprojeto de Lei Estadual de Biodiversidade e do Plano de Ação Estadual para a Biodiversidade ao Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima).

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de setembro de 2025.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1251389

PORTARIA Nº 4.332/2025 – SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionado.

MAT.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE Nº
5913172	Adelaine Brandão Soares,	Analista de Gestão Pública	10/10/2025	E-2025/3413277
5980775	Antônio Boaes Costa Junior	Assistente Ambiental	02 e 23 /10/2025	E 2025/2562315
97571624	Debora Monteiro Gouveia	Analista Ambiental	08 a 10/10/2025	E 2025/3354749
5927235	Eduardo Viana Teixeira	Assistente Ambiental	03/10/2025	E-2025/3235672
57175443	Jaime Marcelo Estumano G. Cardoso	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário	02/10/2025	E-2025/3229740
5961402	Kessia de Fatima da C. Pantoja	Analista Ambiental	07/10/2025	E-2025/3309782
5975610	Laisa Silva de Almeida	Analista Ambiental	10/10/2025	E- 2025/2880131
5939808	Leticia Lima de Freitas	Analista Ambiental	09 e 10/10/2025	E-2025/3404597
5960947	Lucivando Barbosa de Moraes	Analista Ambiental	07 a 09/10/2025	E-2025/3349304
7565521	Marisa Bechara Melo	Analista Ambiental	14 e 15/10/2025	E-2025/2465061
5960202	Paulo Matheus de Oliveira Rodrigues	Assistente Ambiental	09 e 10/10/2025	E-2025/3209928
5980789	Paulo Vinicius da Silva Sousa	Analista de Gestão Pública	14 a 16/10/2025	E- 2025/3104556
5954989	Rafaella Louzeiro Braga	Analista Ambiental	14 a 16/10/2025	E-2025/3142603
5922441	Vitor Abner Borges Dutra	Analista Ambiental	08 a 10/10/2025	E - 2025/3315696
57200668	Walber Teixeira Paula	Analista Ambiental	14 e 31/10/2025	E 2025/3387428

II – “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2025.”

Belém, 01 de outubro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 1251735

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 4.302/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 01/10/2025
Nome: ERIKA ALINNE CAMPOS DE ALMEIDA VELOSO
Matrícula: 5888448/2
Função: Analista Ambiental A
Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade
Período: 13/09/2025 a 11/03/2026
Processo: E-2025/3364999
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1251448

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4.319/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 01/10/2025
Servidor: MAITÊ AZEVEDO BARBOSA SAUMA
Matrícula: 55588165/7
Cargo: Coordenador do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais
Concessão: 15 (quinze) dia de Licença para Tratamento de Saúde
Período: 23/09/2025 a 07/10/2025
Processo: E-2025/3379374
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1251554

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 4334/2025-GAB/SEMAS, de 01/10/2025
I – DESIGNAR, o servidor SÉRGIO LUIZ CORTINHAS FILHO, matrícula nº 55207772, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental-SAGRA, durante o impedimento do titular RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, matrícula nº 5946009/2, em viagem no período de 29/09/2025 a 04/10/2025.
Processo nº 2025/3396975-SAGRA
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1251723

PORTARIA Nº 4335/2025-GAB/SEMAS, de 01/10/2025
I – DESIGNAR, a servidora INDARA LIMA MARTINS AGUILAR, matrícula nº 5897717/5, ocupante do cargo de Diretor, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão de Águas e Clima-SAGAC, durante o impedimento da titular RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE, matrícula nº 5972086/2, em viagem no período de 20/09/2025 a 26/09/2025.
Processo nº 2025/3361088-SAGRH
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1251750

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 4265/2025 – GAB/SEMAS, de 29/09/2025, Publicada no DOE Nº 36.381 do dia 30/09/2025.
ONDE SE LÊ:
Origem: Belém/PA.
LEIA-SE:
Origem: Baião/PA.
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1251547

EDITAL PSS Nº 03/2025/SEMAS-PA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BRIGADISTA FLORESTAL VOLUNTÁRIO PARA O ESTADO DO PARÁ
ERRATA DO EDITAL Nº 03/2025. DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO DOE Nº 36.375 DE 24/09/2025.
ONDE SE LÊ:
4.6.1. A) Certidão Negativa de Antecedente Criminais junto à Polícia do Estado do domicílio do candidato: <https://antecedentes.pc.pa.gov.br/>
LEIA-SE:
4.6.1. A) Certidão Negativa de Antecedente Criminais junto à Polícia do Estado do domicílio do candidato, dentro da data de validade: <https://antecedentes.pc.pa.gov.br/>
ONDE SE LÊ:
4.6.1.B) Certidão Negativa de Antecedente Criminal junto à Polícia Federal: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>
LEIA-SE:
4.6.1B) Certidão Negativa de Antecedente Criminal junto à Polícia Federal, dentro da data de validade: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>
ONDE SE LÊ:
4.1.6 D) Certidão Negativa de antecedente criminal junto à Justiça Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>
LEIA-SE:
4.1.6 D) Certidão Negativa de antecedente criminal junto à Justiça Federal, dentro da data de validade: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>
ONDE SE LÊ:
4.1.6 E) Certidão Negativa de antecedente criminal junto à da Justiça do Estado do Pará: <https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>
LEIA-SE:
E) Certidão Negativa de antecedente criminal junto à da Justiça do Estado do Pará, dentro da data de validade: <https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>
ONDE SE LÊ:
4.6.1. I - Carteira Nacional de Habilitação - CNH , válida em todo território nacional.
LEIA-SE:
4.6.1. I - Carteira Nacional de Habilitação - CNH , válida em todo território nacional (frente e verso).
ONDE SE LÊ:
4.6.1 L - Certificado de Reservista ou Comprovante de Dispensa (apenas para sexo masculino);
LEIA-SE:
4.6.1 L - Certificado de Reservista ou Comprovante de Dispensa (apenas para sexo masculino), frente e verso;
ONDE SE LÊ:
4.6.1 M - Certificado de Escolaridade, pelo menos de ensino fundamental completo, em instituição reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)
LEIA-SE:
4.6.1 M - Certificado de Escolaridade, pelo menos de ensino fundamental completo, em instituição reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), frente e verso.
Belém, 01 de outubro de 2025.
A COMISSÃO DO PSS Nº 03/2025.

Protocolo: 1251733